

**ATA DA 2547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às doze horas do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima quadragésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente e Diretor de Infraestrutura Interino, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000214/25-71/2025, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil por inutilização e posterior alienação por leilão de bens constantes do Ativo Imobilizado da APS, no montante de **R\$ 16.060,92** (dezesesseis mil e sessenta reais e noventa e dois centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 350.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000320/24-37/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 25/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para revisão e complementação do Estudo Ambiental (EA) e do Plano Básico Ambiental (PBA), referentes à segunda fase do empreendimento “Porto de Santos – Melhoria da infraestrutura viária da Margem Esquerda (perimetral Guarujá)”, necessários ao processo de licenciamento ambiental para as obras do referido empreendimento, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 18/07/2025, do **Lote 1** à empresa **PRO-AMBIENTEASSESSORIAAMBIENTAL**

Reunião 2547º de 01/08/2025

LTDA - ME, pela melhor oferta global de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), e o Parecer de *Compliance* – GECOP 130.2025, datado de 23/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 351.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000331/20-20/2020, **decidiu**: autorizar o aditamento do Contrato SPA/58.2021, celebrado com a empresa **IC Supply Engenharia Ltda.**, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de operação e manutenção elétrica e eletromecânica preventiva e corretiva de alta, média e baixa tensão nas áreas sob a responsabilidade da APS, pelo prazo de 8 (oito) meses, no valor de **R\$ 11.658.770,39** (onze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos) - considerando o reajuste vigente, o valor global totaliza **R\$ 12.299.004,91** (doze milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatro reais e noventa e um centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 215.2025, datado de 11/07/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 128.2025, datado de 17/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 352.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 11620/2023, **decidiu**: submeter ao Conselho de Administração a aprovação da revisão do Regimento Interno da Corregedoria, considerando a Nota Técnica GECRG 01/2025, datada de 28/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 353.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 11570/2025, **decidiu**: aprovar as Demonstrações Financeiras Intermediárias de 30/06/2025, autorizar sua publicação e encaminhá-las ao Comitê de Auditoria para manifestação e, na sequência, ao Conselho de Administração para deliberação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 354.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 11772/2025, **decidiu**: autorizar a licença remunerada de 15 (quinze) dias do Diretor de Administração e Finanças, Julio Cezar Alves de Oliveira, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 355.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 11809/2025, **decidiu**: autorizar a licença remunerada de 05 (cinco) dias do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Gustavo Salvador Pereira, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 356.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 10594/2025, **decidiu**: estabelecer que todas as

Reunião 2547º de 01/08/2025

solicitações de viagens internacionais, programadas e não programadas, realizadas pela Autoridade Portuária de Santos (APS), deverão ser submetidas à reavaliação e aprovação prévia do Presidente antes de sua inclusão na pauta de deliberações da Diretoria Executiva. O Presidente, ao analisar as solicitações, deverá considerar: • A justificativa detalhada da necessidade da viagem; • O alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais da entidade; • A avaliação de alternativas de menor custo ou impacto financeiro. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 357.2025.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Extrato da Ata da 721ª reunião Ordinária do Conselho de Administração, referente ao seu item II.02, que convalidou o ato praticado pela Diretoria Executiva, por meio da Decisão DIREXE nº 265.2025, datada de 28/05/2025, por meio da qual aprovou a celebração do Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2025, com a empresa Ecoporto Santos S.A. (“Ecoporto”), registrando: “Relativamente ao tema, o Conselho de Administração registra, que considerando a importância de seu papel estratégico na governança da organização, delibera que a área técnica deverá envidar todos os esforços necessários para garantir o cumprimento rigoroso dos prazos regimentais, assegurando a previsibilidade e a regularidade no encaminhamento das matérias a serem apreciadas. É imprescindível que as propostas sejam submetidas com a antecedência necessária, de modo a permitir uma análise crítica, fundamentada e propositiva por parte dos conselheiros, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos processos institucionais. Registra-se que situações de atraso e envio extemporâneo têm ocorrido de forma reiterada, comprometendo a eficiência do processo decisório. Desta forma, reforça-se a orientação para que a área técnica mantenha atenção redobrada a casos semelhantes e adote, de forma imediata, as medidas corretivas necessárias, garantindo que o Conselho possa exercer plenamente sua função estratégica e deliberativa, com base em informações completas, tempestivas e alinhadas com os princípios da boa governança.”. **II.2** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 000034/25-99/2025, a Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Contratações da APS, referente aos meses de janeiro a junho/2025. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação

Reunião 2547º de 01/08/2025

dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.08.19 18:14:27 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS e Diretor de Infraestrutura Interino
Presidente da Mesa

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.08.06 21:08:03 -03'00'

Júlio César Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.08.06 15:27:38 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 [REDACTED]
 Dados: 2025.08.05 11:49:02 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Dados: 2025.08.01 15:26:54 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário